

SERVIÇO SOCIAL, PRECARIZAÇÃO SALARIAL E O REBATIMENTO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Uelinton da Conceição Fabiano ¹
Maria Gorete Borges Figueirêdo ²

RESUMO

Diante da atual forma de gestão das políticas públicas, principalmente no âmbito municipal, que subtrai a equidade salarial entre os profissionais que atuam na efetivação dessas políticas e da garantia de direitos, este trabalho objetiva dimensionar os elementos que enfraquecem o exercício profissional do serviço social que se estabelece no Território do Recôncavo-BA e seus rebatimentos na garantia dos direitos fundamentais sociais. Como componente norteador reflete as complexidades inerentes entre vínculo e remuneração de trabalho, abordando conceitos, definições, particularidades históricas, e entidades representativas da profissão no que concerne às competências e importância acerca da categoria “Trabalho”, e da garantia dos Direitos Fundamentais Sociais que o profissional está inserido, por o ator que media demandas e direitos sociais e as contradições existentes frente à realidade evidenciada. O método empregado neste estudo foi a abordagem de pesquisa qualitativa, onde as técnicas de pesquisa empregadas constituíram através de levantamento bibliográfico, entrevistas e observações. O estudo apresentou conceitos e definições necessárias, para a reflexão acerca do Serviço Social, e a reestruturação produtiva do capitalismo e seus rebatimentos, no exercício profissional que colabora e participa de espaços decisórios de defesa dos direitos. Apresenta as inconsistências nos posicionamentos políticos ideológicos, reafirmando a necessidade do fortalecimento da categoria profissional que se encontra em situação de vulnerabilidade na esfera da gestão pública para pleno exercício profissional e favorecimento da busca de efetivação e adequação de políticas públicas.

Palavras-chaves: Serviço Social. Atuação Profissional. Direitos Sociais. Políticas Públicas. Precarização Salarial.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto da atual forma de gestão das políticas públicas, principalmente no âmbito municipal no Território do Recôncavo da Bahia, que vem subtraindo a equidade salarial entre os profissionais do serviço social que atuam na efetivação das políticas públicas e da garantia de direitos, esses elementos enfraquecem o exercício profissional que se estabelece na busca da garantia de direitos sociais.

Há que considerar que o Serviço Social é uma profissão de base técnica inscrita na divisão social do trabalho, que se insere como fragmentação de uma especialidade produtiva

¹ Assistente Social graduado pela UFRB.

² Doutoranda em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social – UCSAL, MSc. Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional UNIFACS, Professora Substituta da UFRB, Curso Serviço Social, Assistente Social e Pedagoga.

no modo de produção capitalista, e dada à importância desta para o Estado e a sociedade, dentro dos seus respectivos campos de atuação profissional, notadamente no âmbito das Políticas Sociais públicas, exercendo atividades de planejamento, gestão, execução e avaliação nas esferas públicas municipais, estaduais, distrital e federal. Torna-se necessário compreender o porquê a questão salarial é um dos fatores que mais dificultam a consolidação do exercício profissional, sendo um dos mecanismos que gera fragilidade na construção e ampliação de políticas - meio efetivo para garantir os direitos fundamentais sociais.

O cenário estudado reflete diretamente os efeitos derivados da reestruturação produtiva do capitalismo contemporâneo, o aparelho estatal contempla a maior parte do contingente de Assistentes Sociais. A centralidade do Serviço Social está na busca de respostas eficazes às expressões da questão social.

A Questão Social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO,1998, p.27 *apud* Tomaz, 2013 p.2).

Dessa forma, o papel de mediação entre o cidadão, o Estado e as Políticas Públicas configura-se como uma tarefa desafiadora, dado o contexto das condições de trabalho do Assistente Social. A partir dessas considerações verifica-se que essa profissão encontra barreiras diárias à sua efetivação, tais como condições precárias de trabalho, fragilização de vínculos, terceirizações, quarteirizações, informalidade e a precarização salarial. Compreender e problematizar qual as condicionalidades que envolve a relação entre vínculos e remuneração de trabalho dos profissionais que efetivam as políticas públicas, tornou-se elemento central para este trabalho.

De fato, hoje há de se considerar que a precarização do trabalho atinge o Serviço Social como bem define (RAICHELIS, 2011). Essa precarização aparece como vertente quando abordam questões correlatas a remuneração pela prestação de serviço como insegurança do emprego, precárias formas de contratação, falta de equidade salarial, pressão pelo aumento da produtividade e dos resultados imediatos e ausência de horizontes profissionais de longo prazo. Esses rebatimentos atingem diretamente a categoria dos Assistentes Sociais, trabalhadores liberais que veem no Estado seu maior empregador cuja necessidade de um profissional especializado se faz necessário na elaboração e execução das Políticas Públicas.

Se a especialização do profissional de serviço social é fundamental para o Estado, seja na esfera municipal, estadual e/ou federal, para assegurar que as políticas públicas sejam aplicadas, por que não promove formas de garantir a presença do profissional? e não garante a primazia profissional que a profissão garante na execução das políticas públicas já postas?... Lacunas intencionais? ou mecanismos de controle para cercear a ampliação desmedida dos direitos fundamentais sociais demandantes da sociedade atual?

Diante de tantas questões e de posse das informações torna-se necessário, discutir a relação entre o vínculo e a remuneração de trabalho dos profissionais de serviço social no município, para tal busca RAICHELIS 2011, afirma que:

[...] o Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho como uma especialização do trabalho coletivo, e identificar o seu *sujeito vivo* como trabalhador assalariado, implica problematizar como se dá a relação de compra e venda dessa força de trabalho a empregadores diversos, como o Estado, [...] Trata-se de uma interpretação da profissão que pretende desvendar suas particularidades como parte do trabalho coletivo, uma vez que o trabalho não é a ação isolada de um indivíduo, mas é sempre atividade coletiva de caráter eminentemente social. (RAICHELIS, 2011, p. 423).

Além disso, é fundamental estabelecer que o Assistente Social enquanto trabalhador assalariado, que vende sua força de trabalho em troca de um salário, submetendo-se assim a imposição e submissão por parte do empregador, neste caso o gestor municipal, configurando uma série de condicionantes a qual a classe trabalhadora está subordinada. Indigna-se cotidianamente com as condições salariais da categoria, reconhecendo também que a precarização atinge amplos setores da classe trabalhadora, e entendendo que a luta deve ser coletiva.

O recurso metodológico empregado se estabeleceu dentro de uma abordagem Qualitativa, que busca entender criticamente o porquê de certas posturas e as condutas comuns ao processo remunerativo. A técnica de coleta de dados ocorreu através de questionário semiestruturado com Assistentes Sociais que atuam no município amostra nas diversas áreas e instituições, por entender que dessa forma possibilitaria uma maior liberdade ao entrevistado de discorrer sobre o tema em questão e conceder ao entrevistador uma maior liberdade de questionar ao entrevistado o que pensa, espera, e pretende em relação à formação profissional, tempo de atuação profissional, quantidade de instituições que atuam profissionalmente, carga horária de trabalho por instituição que mantém vínculo, tipo de vínculo empregatício, faixa salarial, qual seria a faixa salarial razoável para o atendimento das necessidades e expectativas pessoais ou para a classe de trabalho, e sobre a mobilização da

categoria profissional a respeito da luta pela aprovação do piso salarial e rebatimentos nas políticas que implementa.

A interpretação dos dados de modo pertinente e incisivo, abordando a particularidade salarial no processo de precarização de sua remuneração, o elemento norteador foi a reflexão em torno das complexidades inerentes entre o vínculo de trabalho e a remuneração de trabalho dos profissionais que se estabelecem. E nesse ponto, a análise dos gráficos não somente reafirmou os resultados de maneira conclusiva, como fomentou na pesquisa a inserção de dados pontuais, proporcionando a mesma mais coerência e credibilidade.

Dessa forma este trabalho tornou-se relevante, na medida em que possibilita compreender e problematizar junto aos profissionais de Serviço Social, quais elementos e condições inviabiliza o exercício profissional.

Outro ponto focal dessa discussão é conceber o Serviço Social numa aproximação histórica da profissão no Brasil; refletir acerca da particularidade histórica da profissão no país, as entidades representativas da profissão; e a importância do conjunto CFESS/CRES, seus papéis e atribuições, e conseqüentemente discutiu-se a categoria “Trabalho” dentro do Serviço Social e suas contradições, por fim chegou-se a necessidade de refletir o Serviço Social na perspectiva do Cenário atual. Essa reflexão acerca do Serviço Social volta-se ao Recôncavo da Bahia, analisando a importância da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) enquanto percursora na formação de mão-de-obra qualificada para a região, bem como seus aspectos formadores, e a importância dela para o Território supracitado.

Dessa forma fica claro que a relevância é compreender e problematizar junto aos profissionais de Serviço Social, as inquietações da categoria profissional em relação a sua remuneração salarial, e traçar uma real dimensão no que tange os grandes elementos que inviabilizam o exercício profissional.

2 PARTICULARIDADE HISTÓRICA DA PROFISSÃO NO BRASIL

O Serviço Social é profissão de base técnica inscrita na divisão social e técnica do trabalho para análise e intervenção nas diversas expressões da “questão social”. Compete ao profissional de Serviço Social analisar criticamente, os antagonismos e as contradições presentes na relação entre o Estado, capital e trabalho, para tanto exige uma conduta política ideológica diante das lutas da classe trabalhadora, se posicionando no seu fazer profissional e favorecendo a identificação de demandas sociais que favoreçam a construção de políticas públicas.

A construção e estruturação do Serviço Social no Brasil são marcadas por uma trajetória enraizada numa complexa perspectiva conservadora, no denominado Serviço Social tradicional, em contraposição com o que hoje se pode compreender como profissão emancipada. Nos anos de 1930, a intensificação do processo industrial e juntamente com ele o processo de migração da população rural para os grandes centros urbanos, processo inevitável dada às características de expansão do capitalismo, estabelecida principalmente pelo lucro e a exploração da força de trabalho do operário. É neste período que o Estado, atendendo aos interesses do poder, necessita de uma profissão que regule e medie os interesses das classes.

[...] a emergência da profissão deve sua existência à síntese das lutas sociais que confluem num projeto político-econômico da classe hegemônicas de manutenção do sistema perante a necessidade de **legitimá-lo em função das demandas populares** e do aumento da acumulação capitalista (MONTÃO, 2009, p. 33).

Marginalizados social e economicamente, em meio a péssimas condições salariais, exaustivas e insalubres jornadas de trabalho, condicionou a classe trabalhadora, a necessidade de se organizar e buscar sua defesa frente a essa crítica realidade. É dentro dessa tensão que o Serviço Social no Brasil começa a tomar corpo.

O processo contraditório deste sistema impulsiona o Serviço Social a revisitar a legitimação em sua gênese, diretamente ligada aos interesses das classes dominantes e entrelaçado a igreja católica, e ao contrário do que se materializa na contemporaneidade a medidas coercitivas, emanadas do Estado para controle das demandas sociais emergentes.

Destaca-se neste período a criação do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), que surge em 1932, como umas das primeiras iniciativas de formação técnica especializada para a prestação de Assistência, que emana da necessidade da junção da ação católica e ação social que até o presente momento era feita de maneira descentralizada. É claro o intuito deste centro de formar para atuar “diretamente junto ao proletariado para afastá-lo de influências subversivas” (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p. 180).

Em 1937 cria-se a segunda escola de Serviço Social e é nítido, que sua ação estava voltada num entendimento de institucionalização desta emergente profissão, afirmando que “pouco a pouco o governo vai criando instituições que vão assumir a assistência social legalizando a profissão no país” (ESTEVÃO, 2005, p. 48). Essas instituições representam uma ampliação do mercado de trabalho, já que o Estado e setores industriais conferem a esses profissionais a execução de Políticas Públicas, atendendo aos interesses da burguesia do contexto em questão.

Com o surgimento das grandes instituições, amplia-se o mercado de trabalho para a profissão, permitindo ao Serviço Social romper com suas origens confessionais e transformar-se numa atividade institucionalizada. Suas bases de legitimação são deslocadas para o Estado e para os setores empresariais da sociedade, ao mesmo tempo em que o assistente social se transforma numa típica categoria profissional assalariada, [...]. Por outro lado, amplia-se e **diversifica-se a clientela atendida pelos profissionais: à parcela da população alvo das políticas sociais do Estado**, representada por setores dos trabalhadores urbanos. Dessa forma, **o Serviço Social passa a integrar os mecanismos de execução das políticas sociais do Estado e dos setores empresariais, enquanto forma de enfrentamento da questão social emergente no contexto do desenvolvimento urbano-industrial.** (SILVA, 2002, p. 25).

O contexto histórico, precedido pelo Estado Novo (1937), “marcado pelo aprofundamento do modelo corporativista, cuja tônica é dada pela Nova “Carta Constitucional” (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014), estágio marcado pela ação intervencionista do Estado, **inclusive incorporaras diversas reivindicações** tanto da burguesia como **da população de modo geral.**

Foram incorporadas à rotina profissional novas perspectivas teóricas e metodológicas de abordagem: as teorias de caso, grupo e comunidade, influenciados pelo Positivismo e o Funcionalismo, que orientou o Serviço Social na busca da integração do homem ao meio social. Assim, o fazer profissional aos usuários, centrava-se no indivíduo dentro da sua consciência moral, culpabilização e responsabilização de seus problemas, onde cada fato é considerado como singular e refletido a partir de um contexto mais crítico e amplo.

A emergência da criação e funcionamento dos Conselhos de fiscalização das profissões no Brasil se estabelece quando o Estado regulamenta profissões e ofícios considerados liberais. Nesse patamar os **Conselhos são entidades sem autonomia, criadas para exercerem o controle político do Estado sobre os profissionais, num contexto de forte regulação estatal sobre o exercício do trabalho** possuindo caráter corporativo, com função controladora e burocrática.

Destaca-se a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA) -1942, que fará o papel de influenciador do governo nas massas a fim de conquistar o apoio da população em geral. Em 1945, a criação da Associação Brasileira das Escolas de Serviço Social (ABESS), que posteriormente será mudada para Associação Brasileira de Ensino Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), que se justifica em função da defesa dos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da articulação entre graduação e pós-graduação, a Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ABAS), em (1946), a criação do Código de

Ética Profissional (1948), e enfim o reconhecimento da profissão em (1957). Fato que coloca o Assistente Social na condição de trabalhador assalariado.

Embora nasçam com caráter claramente definido, os conselhos de fiscalização da profissão em 1950, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), em conjunto com Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), tem como atribuições “orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do/a Assistente Social no País” (BRASIL, 1993), nos primórdios, exerciam apenas os papéis burocráticos, respondendo aos interesses do Estado.

O Serviço Social é uma das primeiras profissões da área do social no Brasil a ter seu processo regulamentado, pela Lei 3.252 de 27/08/1957, e regulamentado pelo Decreto 994 de 15/05/1962. Diante disso a criação dos conselhos emana da necessidade de estabelecer entidades que fiscalizem a ação profissional. No seu processo de renovação o CFESS institui a criação do Código de Ética, a Lei de Regulamentação Profissional e a Política Nacional de Fiscalização.

Mesmo com avanços no âmbito do fortalecimento dos Conselhos Federais e Regionais da profissão, o contexto do país no período da ditadura militar, marcado pelo golpe de 1964, em certa medida inviabilizou os avanços da categoria e das entidades representativas da profissão. Momento de questionamentos e de repensar da profissão, pois o país se encontra num conjunto de problemáticas sociais de enorme discrepância no cenário nacional e o serviço social, vê-se limitado a meros executores de políticas públicas, atendendo necessariamente aos interesses dos grupos dominantes da sociedade.

As políticas sociais até então designadas como trabalho aos assistentes sociais, são utilizadas por parte do Estado como instrumento e mecanismo para a exploração capitalista e como consequência favorecem a concentração de renda pela parcela mais abastada da mesma. Há que refletir criticamente - que caminhar é esse?

A renovação do Serviço Social terá uma perspectiva de mudança de abordagem junto aos usuários do serviço. Os profissionais então se conscientizam de uma ação mais técnica e menos caritativa.

Entendemos por renovação o conjunto de características novas, que no marco das constrições da autocracia burguesa, o Serviço Social articulou, à base do rearranjo de suas tradições [...], **procurando investir-se como instituição de natureza profissional dotada de legitimação prática, através de respostas a demandas sociais e da sua sistematização**, e de valorização teórica, mediante a remissão às teorias e disciplinas sociais. (NETTO, 2005, p. 131)

A renovação do Serviço Social destaca as perspectivas: Modernizadora – com o aperfeiçoamento do instrumental operativo com os procedimentos metodológicos e técnicos; Reatualização do conservadorismo – a complexa dialética de ruptura e continuidade com o passado profissional, sem prejuízo dos elementos renovadores que apresenta e a intenção de ruptura com o conservadorismo, além disso, alguns seminários antológicos para a profissão, tiveram papel fundamental no debate do aperfeiçoamento do instrumental teórico e técnico operativo: são eles os seminários de Araxá (1967), Teresópolis (1970), Sumaré (1978) e Alto da Boa Vista (1984). Momentos importantes para o debate profissional.

No entanto, na tentativa de aproximar-se de uma maior cientificidade, o movimento de Reconceituação aproxima-se da teoria social de Marx, essa aproximação em certa medida significou alguns equívocos e contradições. A frágil e inconsistente leitura e interpretação, e os equívocos a respeito da literatura de Marx.

A frequente utilização das versões políticas particulares da tradição de marxista para legitimar uma prática determinada [...] fez do referencial teórico derivado de Marx um repositório de citações e fórmulas rituais [...] e também dado as circunstâncias [...] e a avaliação do passado é posta sem menor consideração concreta dos efetivos condicionamentos históricos sociais e políticos que sobre ele incidiram, operando juízos de valor francamente moralistas. (NETTO, 2005, p. 110-111)

O Projeto ético político profissional da profissão é incorporado no processo de redemocratização da sociedade brasileira. O congresso da virada de 1979, em São Paulo, foi congresso a trazer a criticidade para o Serviço Social, através de um projeto pautado em três dimensões importantes: a lei de regulamentação da profissão, o atual e vigente código de Ética de 1993, diretrizes de base curriculares.

Os anos 80 representam para o Serviço Social, um processo de redemocratização estabelece a formação mínima de um novo currículo **comprometido com as classes populares, os profissionais passam a atuar junto aos usuários de maneira mais abrangente, as práticas agora se desenvolvem no campo, na pesquisa, buscando a essência dos fenômenos, conscientizando os usuários dos seus direitos e deveres.**

Com a Constituição Federal (CF) de 1988, considera-se um novo período na história do país haja vista que, **essa constituição é construída a partir das reivindicações da sociedade que avança na busca da efetivação de seus direitos.** Os movimentos sociais são os grandes protagonistas nesse momento. É um marco importante na conquista de políticas públicas destinadas as camadas marginalizadas e para a sociedade em geral. Destaca-se a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), o voto facultativo para cidadãos de 16 anos, maior autonomia para os municípios, garantia de demarcação de terras indígenas, lei de proteção ao

meio ambiente, garantia de aposentadoria para trabalhadores rurais sem precisarem ter contribuído com o INSS, dentre outras conquistas (BRASIL, 1988).

2.1 Trabalho, Serviço Social e Contradições na busca da garantia de direitos.

O trabalho é uma atividade natural do homem, sob a luz de Marx verifica-se na contemporaneidade, que o trabalho assumiu características diferentes das idealizadas onde o homem vê-se obrigado a vender sua força de trabalho, tornando-se um trabalhador assalariado. A mais-valia é o motor de todo este processo, em momentos de crises, o capital, cria meios para superar, sempre retirando da classe que ele se alimenta - a trabalhadora. (LEFEBVRE,1973 *apud* IAMAMOTO,2007 p49-50), destacam que: **“as relações sociais de produção envolvem contradições de classe (capital e trabalho) que se amplificam em contradições sociais”**.

Os problemas sociais, políticos e econômicos se tornam cada vez mais evidentes, aliado a isso também está o reconhecimento da classe trabalhadora enquanto classe explorada representam fatores de inquietação a requerer seus direitos, e buscar melhores condições de trabalho e melhores condições de vida.

Em 1996, o Serviço Social aprova diretrizes gerais para formação profissional, fruto dos debates da categoria profissional e seu amadurecimento no âmbito das instituições de formação profissional e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), criada em 1993, que regulamenta o sistema educacional (público ou privado) do Brasil. A qualidade do ensino é questionada dentro do Serviço Social, no mesmo ano de regulamentação da modalidade de ensino a distância (EAD) no curso, levantando a questão se seria capaz de suprir as necessidades intrínsecas do curso. Essa política de mercantilização da educação superior, providas pelo Estado, impacta na qualidade da formação dos Assistentes Sociais, ficando claro o intuito do Estado voltado a uma lógica quantitativa.

Os anos 2000, as ofensivas do Estado, que a cada ano vem retirando mais direitos conquistados, é matéria de debate e discursão dentro do Serviço Social, que diante do cenário atual se fortalece e articula **formas de resistências nas defesas intransigentes dos direitos sociais às investidas do Estado** capitalista.

No âmbito do trabalho profissional dos assistentes sociais no Brasil, a pesquisa CEFESS(2005) revelou:

- Ainda é predominantemente feminina, 97% dos profissionais são do sexo feminino e apenas 3% é composto do sexo masculino. A mulher ainda vista como a moça que pratica a caridade, característica marcante que predominou no início da profissão.
- Faixa etária da categoria, tem idades entre 35 a 44 anos (38%), seguidos por 25 a 34 anos (30%) e entre 45 a 59 anos (25%).
- Principal vínculo empregatício 40,97% atuam em instituições públicas municipais, 24 públicas estaduais e 13,19% instituições públicas federais.

Reafirmando a descentralização das políticas sociais no Brasil dos anos 90, que tem transferido a sua execução da esfera federal para a municipal. Isso rebate na esfera de prestação direta de serviços sociais públicos, assumidos, então, pelas instituições públicas municipais (CFESS, 2005, p. 26)

- Vínculo empregatício: aparece o serviço público – estatutário (55,68%), e (78,16%) instituições públicas.
- Carga horária de trabalho: vê-se a prevalência de 40 horas (50,70%).
- Nível salarial: em salários-mínimos (SM) está demarcado no intervalo de R\$ 960,00 a R\$ 1.440,00 (para 45,19%).
- Perfil das relações de trabalho, a formação atual dos profissionais: 55,34% possuem apenas a graduação.

Em relação à participação em atividade política é possível perceber que as(os) assistentes sociais não fazem intervenções tão significativas nos processos políticos decisórios, apesar de viverem a construção da democracia e o alargamento do “controle social”, visto a participação em atividade política possibilitar a conquista, a instalação de regras democráticas, a autopromoção humana, enfim, a cidadania.

Trazendo a pesquisa para Território do Recôncavo da Bahia que sedia a Universidade Federal do Recôncavo(UFRB), e possuir outras Universidades como Universidade do Estado da Bahia(UNEB), destaca-se por ser um polo formador de Serviço Social. E segundo a base única e oficial das Instituições de Educação Superior(IES), o e-MEC, conta hoje com 06 instituições de Educação Superior que oferecem o curso de Serviço Social, e formam profissionais hoje registrados no Conselho Regional de Serviço Social-Ba da 5ª região.

Diante de tais informações, faz se necessário a apresentação dos dados levantados com a pesquisa que teve como finalidade conhecer a atuação do Serviço Social, os vínculos profissionais estabelecidos e o cenário de remuneração profissional. Para tanto foi delimitado como participantes da pesquisa profissionais de Serviço Social, de Cruz das Almas-Ba

enquanto campo de amostragem por possuir representante de diferentes áreas de atuação: Assistência Social, Educação, Previdência Social e Saúde; e com entendimento desses representarem a categoria profissional com diferentes experiências de remuneração, possibilitando perceber o perfil remunerativo e a prática das políticas públicas frente à prática profissional.

Foi entregue um questionário aos profissionais entrevistados, e resgatados posteriormente. Sobre o perfil obteve-se as seguintes informações:

- ✓ Sexo dos profissionais: 100 % feminino, seguindo a média nacional.
- ✓ Faixa de Idade: de 25-35 anos (25%) e 35-45 anos (75%).
- ✓ Formação Profissional dos que atuam – Privada EAD (25%) e Privada (75%).
- ✓ Perfil das relações de trabalho quanto à formação atual dos profissionais: 75% possuem especialização e 25% apenas graduação.

Chama a atenção que 100% graduaram-se em instituições privadas, o que pode ser entendido é que existe ainda uma hegemonia das IES privadas na oferta do curso de Serviço Social, principalmente no Recôncavo da Bahia.

- ✓ Tempo de Atuação dos profissionais de Serviço Social: 0-1 ano (25%), 1-3 anos (25%), 3-8 anos (23%), 8 ou mais anos (25%).

No que se refere às áreas de atuação a profissão está inserida no âmbito da Assistência Social, Saúde, Previdência Social, Educação, Entidades privadas e filantrópicas. Dentro do recorte as áreas com consistência de atuação são: saúde, educação, assistência e previdência, não havendo atuação na área sócio jurídica.

Neste item verifica-se que as profissionais com maior tempo de atuação nas áreas pesquisadas são as com vínculo empregatício em instituição federal. E perguntados sobre o número de instituições que atuam profissionalmente, 75% atua em 1 e 25% atua em 2 instituições (privado e municipal). Ao analisar a carga horária de trabalho obteve-se 25% 40 horas e 75% 30 horas, em acordo com a Lei 12.317/2010 que regulamenta 30 h semanais de trabalho. A carga horaria e o vínculo profissional ao nosso olhar são características intrínsecas uma a outra, dada que elas determinam as relações de trabalho, a autonomia relativa dos profissionais e as contradições existentes. Quando questionadas sobre qual era o vínculo empregatício estabelecido temos os seguintes resultados 50% concurso e 50% contrato formal.

Assim percebe-se que existe um equilíbrio no quesito vínculo empregatício. Contudo é notório que a maior parte dos profissionais do município atuam no âmbito da Assistência

Social, esses profissionais possuem vínculos de trabalhos formal, contudo temporário, dado pela questão política partidária que determina quem serão os profissionais contratados e o tempo que atuaram num determinado setor.

A peculiaridade expressa no Recôncavo da Bahia reflete uma característica presente na maioria dos municípios brasileiros, a Assistência Social apresenta fragilização do contrato de trabalho, ausência de vínculos e falta das condições físicas básicas para o exercício de suas atribuições, e é uma das principais barreiras a efetivação do trabalho profissional. E dentre os servidores precarizados os Assistentes Sociais somam o maior número por serem considerados profissionais de “referência para composição das equipes nos equipamentos da proteção social básica e especial” e acabam se submetendo a esses vínculos. (PAZ, 2015 p.8).

De fato, o número de profissionais inseridos no âmbito da Assistência Social, é superior do que qualquer outra área de atuação do Serviço Social, essa característica está associada também a inserção da Política de Assistência Social introduzida na CF de 1988, que estabeleceram assim o direito do cidadão a Saúde, Previdência e Assistência Social formando assim o tripé da Seguridade Social. A expansão dessas políticas demanda cada vez mais um contingente de profissionais onde atuam no **planejamento, implementação, avaliação e gestão**. Contudo inseridos nesses espaços de atuação enfrentam “diversas intencionalidades, concepções, valores e propostas de sujeitos singulares e coletivos em tornos de distintos projetos em constante disputa” (RAICHELIS *apud* PAZ 2015 p.7).

A faixa salarial dos profissionais entrevistados, 50% até 1 salário mínimo e 50% acima de 4 salários mínimos, deixando clara a discrepância salarial entre os profissionais que atuam no âmbito municipal e os que atuam no âmbito federal. Essa realidade compõem uma conjuntura transformadora e significativa no exercício profissional onde essas fragilidades do vínculo e salário, aliado à precarização das condições materiais de trabalho, reflete diretamente na qualidade do serviço ofertado à população.

E a falta de uma maior aproximação crítica com a realidade profissional, aliada a falta de articulação com movimentos que discutam essa e outras demandas da profissão só reforça a fragilização a qual os profissionais estão vivenciando. Contudo, a reafirmação de direitos envolve necessariamente o reconhecimento da categoria enquanto unidade, maior participação e articulação nos movimentos de sindicalização ou entidades de classe.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há uma clara discrepância entre o discurso e a efetivação da prática. Em todo o país, assistentes sociais se vêm insatisfeitos com as condições salariais da categoria. Demarca-se

nesse trabalho a importância do profissional de Serviço Social na atuação das expressões da “Questão Social”, nas políticas sociais e a incansável defesa do direito da classe trabalhadora, sendo este, ao mesmo tempo parte constituinte desse cenário, tem seus direitos violados.

Colocadas questões preliminares, fica definido que o vínculo de trabalho estabelecidos entre os profissionais e as instituições determina de forma contundente o nível salarial. As tensões no município reforçam uma fragilidade de âmbito nacional na qual, profissionais que trabalham sobre o regime de contrato temporários, possuem uma remuneração inferior a de profissionais de nível estatutário. Acrescido a isso, ocorre que a gestão municipal remunera melhor profissionais de outras áreas em detrimento ao Serviço Social. Se tratando dos profissionais de nível estatutários verifica-se uma maior conformidade das condições materiais para a realização e efetivação de suas atribuições, tendo a questão salarial pouca relevância a este grupo. Diante disso fica evidente as complexidades que envolvem a formação dos vínculos de trabalho e a remuneração.

Dada às mudanças que incidem no mundo do trabalho, na redefinição de algumas áreas de atuação e ampliação de outras como é a que se propõe a Política Nacional de Assistência estabelecida pela CF de 1988, recruta um considerável número de assistentes sociais inseridos nos diversos equipamentos que lhes competem. O fator político partidário é uma característica forte que por vezes determina a maior parte das contratações, a realização de concurso público no município não é pauta no rodízio de gestores, e mesmo que aconteça não é garantia de vagas serão destinadas para os Assistentes Sociais, já que as vagas destes e outros profissionais são estratégicos na barganha político-partidária.

A precarização salarial é uma inquietação da categoria profissional de Serviço Social no município amostra, de fato ela inviabiliza a efetivação do exercício profissional. Fica expressa a necessidade do fortalecimento da categoria, que reconhece as contradições nas relações de trabalho imposta pela lógica do capital, e que enxerga que a luta é válida na consolidação pela aprovação do piso salarial, todavia o engajamento da categoria é uma fragilidade que dificulta o avanço dessa pauta. Ocorre uma discrepância entre o discurso e a verdadeira efetivação da prática.

Por fim, cabe ressaltar que este material é útil na medida em que buscar acender possíveis horizontes para esse debate. Insere-se como uma ferramenta para fomentar discussões em torno dessa temática, auxiliando a construção de políticas públicas nesse campo e proporcionando aos profissionais e pesquisadores uma nova perspectiva de análise a respeito dos rebatimentos da questão salarial no Serviço Social. Contudo, no âmbito do Serviço Social a problemática da precarização salarial requer estudos mais aprofundados,

tratando-a como centralidade. Porém, este material se insere como instrumento para enriquecer a discussão, visto que este debate não se encerra aqui, a busca é incansável.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, T. L. G. D. Transformações Societárias E Serviço Social: Uma Análise Do Mercado De Trabalho Profissional. In: XX SEMOC - UCSAL, Salvador, 23 a 27 out 2017. **Anais XX SEMOC – UCSAL**, p. 01-14, Salvador, out. 2017.

BARROCO, M. L. S. **Código de Ética do/a Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

CFESS. **Conselho Federal de Serviço Social**. jun 1993. Disponível em: Cfess.org.br. Acesso em: 15 jan 2018.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional**. BRASILIA. 2005. il.

DRUCK, G. Trabalho, Precarização E Resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, p. 37-57, 03 Fevereiro 2011. ISSN 01.

ESTEVÃO, A. M. R. **O que é Serviço Social**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2005.

IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, M. V.; Carvalho, R. D. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico - metodologica**. São Paulo: Cortez, 2014.

LESSA, S. **Trabalho e Proletariado no Capitalismo Contemporâneo**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LEWGOY, A. M. B.; Marciel, A. L. S. O Projeto de Formação em Serviço Social: Análise da sua Trajetória Histórica no Período 1996 a 2016. **Temporalis**, p. 1-30, 2016.

MARTINS, E. A. **Serviço Social No Período Ditatorial Brasileiro: Os Aspectos que impulsionaram o Movimento de Reconceituação da Profissão**. 2014. p. 1-13.

MARX, K. **O Capital: Critica da Economia Política**. Tradução de Reginaldo Sant´ Anna. 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MONTÃO, C. **A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua genese, a "especificidade" e sua reprodução**. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social Uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.